

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Aquisição de veículo para o Município de Iraí-RS conforme convênio FPE 1051/2026 convênio que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e o Município de Iraí, Objetivando executar demandas da Emenda Parlamentar, conforme processo nº 26/1500-0000836-7.
Município de Iraí/RS**

1. Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade de aquisição de 01 (um) veículo tipo picape, novo, para o Município de Iraí-RS, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e à execução das ações previstas no Convênio nº 1051/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Iraí.

A aquisição está vinculada à execução de demandas decorrentes da Emenda parlamentar, conforme processo nº 26/1500-0000836-7.

A necessidade de disponibilização de veículo adequado decorre da natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Agricultura, que demandam deslocamentos frequentes, inclusive para atendimento de produtores rurais, acompanhamento e execução de ações no interior do Município, assistência técnica, transporte de equipamentos e materiais e demais atividades relacionadas às políticas públicas municipais de desenvolvimento rural.

O veículo deverá apresentar características compatíveis com as condições de utilização nas áreas urbana e rural, proporcionando maior eficiência, segurança, mobilidade e disponibilidade para a execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

A Administração municipal necessita de veículo próprio e adequado para ampliar a capacidade de atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Agricultura.

As atividades desenvolvidas pelo Município no setor agrícola exigem deslocamentos constantes, inclusive em estradas rurais e locais de difícil acesso, tornando necessária a disponibilização do veículo com características de resistência, funcionalidade e versatilidade.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente ao recurso destinado ao objeto.

A despesa encontra-se vinculada à dotação indicada no processo licitatório:

Dotação: 1107 – Aquisição de veículos para Assistência técnica

Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e Material permanente

3. Requisitos da contratação

Para atendimento da necessidade identificada, o veículo deverá ser novo, atender integralmente às especificações mínimas estabelecidas pela Administração e estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

O objeto deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- Veículo tipo picape;
- Cor branca;
- Motor com no mínimo 1.3 cilindradas;
- Combustível Flex;
- Potência mínima de 116 CV;
- Transmissão manual;
- Veículo novo;
- Ano de fabricação/modelo 2026/2026;
- Rádio AM/FM;
- Tapetes;
- Película;
- Ar-condicionado;
- Direção hidráulica;
- Vidros elétricos;
- Travas elétricas;
- Demais equipamentos e itens obrigatórios exigidos pelo código de trânsito Brasileiro e demais normas aplicáveis;
- Garantia mínima de 01 (um) ano, sem limite de quilometragem.

O veículo deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, sem avarias, devidamente regularizado e apto para utilização pelo Município.

4. Estimativa das quantidades

A Administração identificou a necessidade de aquisição de 01 veículo em razão da finalidade específica vinculada ao Convênio FPE 1051/2026.

5. Levantamento de mercado

Considerando que o objeto consiste na aquisição de veículo automotor novo, de fabricação e comercialização regular no mercado nacional, verifica-se a existência de

ampla oferta de fornecedores, concessionárias e revendas autorizadas capazes de atender as especificações estabelecidas.

A competição entre fornecedores possibilita a Administração buscar a proposta mais vantajosa, observando-se o critério de julgamento de menor preço por item.

O edital estabelece, inclusive, a necessidade de comprovação de que a licitante é concessionária ou revenda autorizada, mediante contrato de concessão do fabricante ou carta fornecida pelo fabricante do veículo.

Dessa forma, entende-se adequada a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, possibilitando a participação de fornecedores aptos e a obtenção de condições econômicas favoráveis ao Município.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a aquisição do veículo é de:

R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais).

O valor consta do edital e do Termo de referência para o item único.

O preço final da contratação será aquele resultante da disputa realizada no procedimento licitatório, observados os limites e as condições estabelecidas pela Administração.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, de 01 (um) veículo tipo picape, novo, destinado ao Município de Iraí-RS para utilização nas atividades vinculadas à Secretaria Municipal da Agricultura e ao cumprimento das ações previstas no convênio FPE 1051/2026.

A solução compreende:

1. Realização do procedimento licitatório;
2. Contratação da empresa vencedora;
3. Fornecimento de veículo de acordo com todas as especificações estabelecidas;
4. Entrega do veículo no Município de Iraí-RS;
5. Conferência e fiscalização do bem pela Administração;
6. Recebimento definitivo após verificação de conformidade;
7. Disponibilização de garantia mínima estabelecida;
8. Disponibilização de assistência técnica compatível.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral**.

9. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilizar veículo novo e adequado às atividades da Secretaria Municipal da Agricultura;
- Melhorar as condições de deslocamento dos servidores municipais;
- Ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rurais;
- Proporcionar maior segurança e eficiência nas atividades realizadas no interior do Município;
- Reduzir a dependência de veículos inadequados ou com elevado custo de manutenção;
- Melhorar a logística para execução das ações e programas municipais relacionados à agricultura;
- Assegurar a adequada aplicação dos recursos provenientes do Convênio FPE 1051/2026.
- Proporcionar maior disponibilidade e confiabilidade na prestação do serviço público;
- Atender às demandas decorrentes da emenda parlamentar que originou os recursos destinados à aquisição.

10. Providências a serem adotadas pela administração

Antes da contratação, a Administração deverá:

- Assegurar a disponibilidade orçamentária e financeira para execução da despesa;
- Realizar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
- Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento do veículo;
- Verificar, no momento da entrega, a correspondência entre o veículo fornecido e as especificações estabelecidas no edital, Termo de referência e Contrato;
- Conferir a documentação necessária para regularizar a utilização do veículo;
- Verificar as condições de garantia e assistência técnica;
- Providenciar o recebimento formal do bem e os procedimentos patrimoniais pertinentes;

O edital prevê que o recebimento será realizado mediante fiscalização por servidores da Secretaria, podendo o veículo ser rejeitado caso não esteja em perfeito estado ou não atenda às especificações exigidas.

11. Impactos ambientais

A aquisição de veículo automotor apresenta impactos ambientais decorrentes principalmente do consumo de combustível, emissão de gases e geração futura de resíduos provenientes de manutenção, tais como óleo lubrificante, filtros, pneus e componentes automotivos.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas:

- Utilização racional do veículo;
- Realização das manutenções preventivas recomendadas pelo fabricante;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas manutenções;
- Observância da legislação ambiental e de trânsito aplicável;
- Priorização da manutenção das condições originais de funcionamento e eficiência do veículo;
- Condução adequada e econômica, sempre que possível.

A exigência de veículo novo e em conformidade com as normas vigentes contribui para obtenção de maior eficiência operacional e redução dos impactos decorrentes de veículos excessivamente desgastados.

13. Viabilidade da contratação

Diante da análise realizada, conclui-se pela Viabilidade da contratação, considerando que:

- Existe necessidade pública devidamente identificada;
- O objeto está claramente definido;
- Existe solução disponível no mercado;
- Há fornecedores aptos a atender às especificações;
- A aquisição está vinculada ao Convênio FPE 1051/2026;
- Existe previsão de dotação orçamentaria específica;
- A contratação por pregão eletrônico mostra-se adequada para obtenção da proposta mais vantajosa;

Assim, entende-se que a aquisição de 01 (um) veículo tipo picape, novo, ano/modelo 2026/2026, constitui solução adequada para atendimento das necessidades do Município de Iraí-RS, especialmente da Secretaria Municipal da Agricultura, devendo ser dado prosseguimento ao processo de contratação.